

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0172/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 0081/2023- PROCESSO N° 0217/2023

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0217/2023, Pregão Presencial n° 0081/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CLOVIS ANTONIO PEGORARO - ME**, pessoa jurídica, com sede à rua Marechal Deodoro, n° 22, Centro, na cidade de Xanxerê - SC, CNPJ/MF n° 75.408.211/0001-67, representado pelo seu sócio proprietário, Sr. Clóvis Antônio Pegoraro, portador da Cédula de Identidade n° 615275 - SSP/SC à saber:

1.1. Descrição dos serviços:

Item	Especificação dos serviços	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
01	Lavagem de Veículo de Passeio Externa e Interna.	1.330	R\$ 26,78	R\$ 35.617,40
03	Lavagem Interna e Externa de Veículos Kangoo/Doblo.	165	R\$ 28,80	R\$ 4.752,00
04	Lavagem Interna e Externa de Veículos Ducato / Master / Jumper / Blazer / Duster.	450	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00
05	Lavagem Interna e Externa de Veículos Ambulância - SAMU	220	R\$ 56,50	R\$ 12.430,00
06	Lavagem Interna e Externa de Veículo S-10, Ranger e Toro	110	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00
Total:				R\$ 69.469,40

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0081/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, conforme o Decreto n° 002/2021, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
02.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00
02.001	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	02.001.08.243.0802.2033.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2037.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	04.001.06.181.0601.2038.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00
12.001	MANUT. DO FUNREBOM	12.001.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00
19.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.71.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0081/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0081/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0081/2023**, seus anexos com os termos aditados e a proposta

da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestores e Fiscais desta Ata: o Sr. **Valmor Pereira de Camargo**, da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **Gelson Glanert**, da Secretaria Municipal de Obras, a Sra. **Salete Brizola de Jesus**, da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **Douglas Richardt Bin**, da Secretaria Municipal de Esportes, o Sr. **Marcio Leandro Giroto**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Marlei Terezinha Roman**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **Michele Ferronato Colatto**, da Secretaria Municipal de Agricultura, a Sra. **Arielli Paula Andolfatto**, da Policia Civil, o Sr. **Fernando Santos da Silva**, da Policia Militar e o Sr. **Anderson Cardoso Araújo**, do Corpo de Bombeiros Militar, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Clóvis Antônio Pegoraro**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

CLOVIS ANTONIO PEGORARO - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: